Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº.390/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR PLANO PLURIANUAL 2006/2009 E A LEI DE DIRETRIZES DE 2006, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 50.700,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA 2006/2009, Lei Municipal 323/05, a inclusão do projeto "1.047 Construção e Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas" no **PROGRAMA CRIANÇA NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL,** inclusão do projeto "1.048 Aquisição de Veículo**"** no **PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CIDADÃO,** inclusão do projeto: "1.049 – Construção de Quiosque" no **PROGRAMA O ESPORTE E LAZER É VIDA**, e a alteração de metas da atividade "2.032 – Desenvolvimento do Gado Leitero" no **PROGRAMA A PECUÁRIA, SUINOCULTURA E PEQUENOS ANIMAIS NO DESENVOLVIMENTO,** conforme o Anexo de Metas e Prioridades em Anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2006, conforme Lei Municipal nº. 332/2005, as metas na atividade "2.032 – Desenvolvimento do Gado Leitero" no **PROGRAMA A PECUÁRIA, SUINOCULTURA E PEQUENOS ANIMAIS NO DESENVOLVIMENTO,** conforme o Anexo de Metas e Prioridades em Anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 07 – Cultura
Proj./Ativ. 2.019 – Manutenção das Ativ. da Cultura
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil.....R$ 2.300,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 400,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01 Saúde Recursos Municipais

Proj./Ativ. 2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....*R$ 2.000,00*

Valor total de R$ 4.700,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 01 Fundef
Proj./Ativ. 2.006 Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Unidade: 02 Manutenção Desenvolvimento do Ensino
Proj./Ativ. 1.011 Ampliação e Construção de Escolas
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 18.000,00

Proj./Ativ. 2.015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Unidade: 07 Cultura
Proj./Ativ. 2.019 Manutenção das Ativ. da Cultura
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 2.700,00

Órgão: 05 Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Tur, Des e Obras
Unidade: 01 - Obras
Proj./Ativ. 2.025 Manter Ativ. Diretoria de Obras
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Unidade: 04 Agricultura, Com, Ind, Pec, Desenvolvimento
Proj/Ativ. 2.030 – Manutenção Ativ. Diretoria da Agricultura
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 01 - Saúde Recursos Municipais
Proj./Ativ. 2.035 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

Unidade: 06 – Fundo de Assistência Social

Proj./Ativ. 2.065 – Manutenção do Fundo Assis. Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Recurso Vinculado

Valor total de R$ 50.700,00

Valor total dos Créditos Adicionais de R$ 55.400,00

Art. 5º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo terceiro no valor de R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais) e Suplementar de que trata o artigo quarto no valor de R$ 50.700,00 (Cinqüenta mil e setecentos reais):

a) pela arrecadação à maior de auxílio e convênios dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social referente às ações do cadastro único no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
b) pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 01 Fundef
Proj./Ativ. 2.005 Manutenção das Ativ. do Fundef
Elemento: 3.3.70.41.00.00.00.00 – Contribuições.....R$ 20.000,00

Unidade: 02 Manutenção Desenvolvimento do Ensino
Proj./Ativ. 2.008 Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Unidade: 03 Convênios e Demais Educação
Proj./Ativ. 2.009 – Manutenção Ativ. da Educação (livre)
Elemento: 3.3.20.93.00.00.00.00 – Indeização e Restituições.....R$ 600,00
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 600,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 600,00

Unidade: 04 Ensino Médio
Proj./Ativ. 2.016 – Manutenção Ativ. do Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 600,00

Unidade: 07 Cultura
Proj./Ativ. 1.013 – Adquirir Equip. e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 500,00
Proj./Ativ. 2.019 Manutenção das Ativ. da Cultura
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoa Cível.....R$ 400,00

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 700,00
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 700,00

Unidade: 08 Esporte e Lazer
Proj./Ativ. 2.020 Manutenção Atiuv. do Esporte e Lazer
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 700,00

Órgão: 05 Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Tur, Des e Obras
Unidade: 04 Agricultura, Com, Ind, Pec, Desenvolvimento
Proj/Ativ. 2.033 Desenvolv. Suinocultura e Pequenos Animais
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 01 Saúde Recursos Municipais
Proj./Ativ. 2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.000,00

Proj./Ativ. 2.049 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

Valor total de R$ 53.400,00

Valor total dos Recursos R$ 55.400,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 25 de Agosto de 2006.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vinissios Martins
Sec. de Adm. Plan e Fazenda

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: 0115 - A PECUÁRIA, SUINOCULTURA E PEQUENOS ANIMAIS NO DESENVOLVIMENTO

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: O município pretende oferecer alternativas para os bovinocultores, ampliarem as atividades do gado leiteiro e abate sendo nova alternativa para o desenvolvimento municipal, além do desenvolvimento da suinocultura e abate de peq

NOME DO INDICADOR: Número de

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 200 criadores

INDICADOR PRETENDIDO: 300 criadores

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

UNIDADE RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE	META	ANO
04 -Agricultura, Com, Ind, Pec, Desenvolvimento	2.032 -Desenvolvimento do Gado Leiteiro	atividade mantida	atividade	1 - Incentivar a criação de uma cooperativa de pequenos produtores 2 -Subsidiar os exames de tuberculose e brucelose 3 - Incentivar a formação de grupos de resfriamento de leite a granel 4 -Subsidiar a melhoria do plantel de gado leiteiro através da distribuição de doses de sêmen bovino 5- Incentivar a instalação de uma indústria municipal de processamento de derivados lácteos 6- Financiamentos ao pequeno produtor através criação do fundo rotativo ou sistema troca-troca, de sementes, insumos e materiais	10.
			TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

PROGRAMA: 0115 - A PECUÁRIA, SUINOCULTURA E PEQUENOS ANIMAIS NO DESENVOLVIMENTO

DESCRIÇÃO DOS OBJETIV O município pretende oferecer alternativas para os bovinocultores, ampliarem as atividades do gado leiteiro e abate para que o desenvolvimento municipal, além do desenvolvimento da suinocultura e abate de pequenos animais

NOME DO INDICADOR: Número de criadores atendidos

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 200 criadores

INDICADOR PRETENDIDO: 300 criadores

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

UNIDADE RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META
04 -Agricultura, Com, Ind, Pec Desenvolvimento	2.032 -Desenvolvimento do Gado Leiteiro	atividade mantida	atividade	1 - Incentivar a criação de uma cooperati pequenos produtores 2 -Subsidiar os exames de tuberculose e brucelose 3 - Incentivar a formação de grupos de resfriamento de leite a granel 4 -Subsidiar a melhoria do plantel de gad leiteiro através da distribuição de doses d sêmen bovino 5- Incentivar a instalação de uma indústr municipal de processamento de derivados lácteos 6- Financiamentos ao pequeno produtor através criação do fundo rotativo ou siste troca-troca, de sementes, insumos e mate
			TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: 0101- CRIANÇA NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: Melhorar a freqüência na escola e a qualidade do ensino fundamental, atendendo as escolas municipais, adquirir equipamentos, adquirindo veículos para o transporte escolar, qualificação dos profissionais da educação e atend alunos da rede.

NOME DO INDICADOR: Alunos atendidos

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 350 alunos

INDICADOR PRETENDIDO: 400 alunos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 04 - Secretaria de Educação Cultura e Lazer

UNIDADE RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UND MED	META	
					ANO 2
02 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino	1.047 - Construção, Ampliação Melhorias de Quadras Esportiva nas Escolas	Área	m2	1- construção e ampliação 800m2	
			TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: 0129 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CIDADÃO

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: Prestar Assistência Social geral às famílias e situação de risco e ou vulnerabilidade social do município, implanta programas que recebam incentivos Fundo Estadual e Nacional de Assistência Social, emendas parlamentares. Propiciando condições do órgão desenvolver suas atividades em plena capacidade realizando atividades

NOME DO INDICADOR: Famílias

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 50 famílias

INDICADOR PRETENDIDO: 60 famílias

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 06 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

UNIDADE RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE MED	META	VALOR	
					ANO 2006	ANO 2
06 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	1.048 - Aquisição de Veículo	Veículo	Veículo Adquiri	1 - Aquisição de 1 veículo	0,00	25.
	TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA					25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: 0107- O ESPORTE E LAZER É VIDA

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: Estimular a prática de esporte com atividades, que integrem as comunidades, sendo por meio campeonatos mun intermunicipais, além de melhorias nas quadras poliesportivas e ginásio municipal.

NOME DO INDICADOR: Pessoas

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 300 pessoas

INDICADOR PRETENDIDO: 400 pessoas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 04 - Secretaria de Educação Cultura e Lazer

UNIDADE RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE MED	META	VAL	
					ANO 2006	ANO
08 - Esporte e Lazer	1.049 - Construção de Quiosque	Aréa	Aréa Construíd	1 - Construir 30 m2	0,00	1
	TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA					